

PORTARIA SEDUC/PMJN nº 221/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença gestacional à Servidora Pública Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ELINY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.880.564-08, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS, lotada nesta Secretaria, licença gestacional de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com vencimentos integrais, a contar do dia 07 de agosto de 2025, por atender ao disposto no art. 109, IV, combinado com o art. 126, caput, ambos da Lei Estadual nº 6.123/68, aplicada ao funcionalismo público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 757/97.

Art. 2º Deve a servidora retornar as suas atividades no dia útil subsequente ao término do período desta licença.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 2025.



ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025